

Comunicado N.º 52/2019-2020

INFORMAÇÃO AOS DOCENTES

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES COM CRIANÇAS/ALUNOS NAS ESCOLAS

Na sequência da decisão do Governo de proceder à suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais com crianças/alunos nas escolas, no período compreendido entre 16 de março e 13 de abril de 2020, o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, e todos os seus profissionais estão absolutamente comprometidos na adoção das medidas que permitam combater a infeção e o contágio da população por coronavírus (COVID-19).

Esta suspensão terá efeitos tanto mais positivos quanto as pessoas cumpram estritamente as regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, se for evitada a deslocação a locais com concentração de pessoas.

Esta situação não impede, no entanto, a realização de atividades letivas não presenciais com os alunos, por via eletrónica (ex.º google classroom, e-mail, etc.), orientadas pelos respetivos professores nas disciplinas/níveis de ensino que permitam essa rentabilização.

Para facilitar a interação à distância, será dinamizada uma sessão formativa online, de carácter facultativo, na próxima 3ª feira, dia 17 de março de 2020, às 11H00, pela Rosária Carrilho. Esta sessão destina-se a 40 docentes. Caso seja necessário realizar-se-á outra em horário a estabelecer futuramente. Para aceder à sessão, devem aceder ao link que receberão por correio eletrónico.

Os docentes devem comunicar à escola eventuais situações de suspeição ou contágio pelo COVID-19 que decorram após o início da suspensão das atividades letivas e não letivas, para permitir a identificação de cadeias de contágio.

Para evitar os contactos presenciais, devem ser utilizados, preferencialmente, os emails institucionais e/ou os seguintes telefones:

EBS Sidónio Pais: 258 719 250

EBS Vale do Âncora: 258 959 020

Durante este período de suspensão, a Escola sede do Agrupamento e a EBS Vale do Âncora funcionarão no seguinte horário: das 9H00 às 17H00 horas. As restantes escolas e jardins de infância encontram-se encerradas ao público.

O horário de trabalho do pessoal docente corresponderá ao seu horário de trabalho individual. O pessoal docente permanecerá no respetivo domicílio, exceto se for convocado para comparecer na escola durante o horário de funcionamento do Agrupamento. Cada docente deve permanecer contactável para a realização de qualquer serviço no próprio domicílio.

Os professores titulares e diretores de turma devem garantir que têm contacto eletrónico e telefónico de todos os encarregados de educação e/ou alunos para eventual transmissão de informação que se revele pertinente.

Os docentes devem, ainda, estar atentos à atualização das orientações, instrumentos e ferramentas para coadjuvar o trabalho pedagógico das escolas durante a suspensão das atividades letivas presenciais, a emanar pelo Ministério da Educação, divulgadas através do

correio eletrónico institucional, e aceder, diariamente, à página eletrónica do Agrupamento (www.aecm.edu.pt), onde será atualizada a informação relevante.

A avaliação sumativa do 2.º período será efetuada no período normal (calendário a divulgar brevemente), com base nos elementos disponíveis nesse momento (incluindo os ainda a recolher) e no caráter contínuo da avaliação.

Atendendo à situação atual de emergência na luta contra a pandemia COVID-19, estou certa de que todos cumprimos este imperativo cívico de acautelar a saúde de todos e de cada um de nós.

Caminha, 14 de março de 2020

A Diretora, Maria Esteves